

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca da situação da Unidade de Saúde da Família Nico Baracat localizada à Av. Principal - Residencial Nico Baracat, nesta capital.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT para que dentro do prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto nos artigos 64 e 111, §2º da Lei Orgânica Municipal, SEJAM PRESTADAS AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES RELATIVAS À USF NICO BARACAT:

O Poder Executivo Municipal tem conhecimento da situação estrutural crítica da Unidade de Saúde da Família Nico Baracat, especialmente nos períodos de chuva, em que a água invade o prédio, cai do teto, entra pelas tomadas e alaga completamente o local?

Caso haja ciência dessa situação, quais providências já foram adotadas, estão em andamento ou estão sendo planejadas para resolver definitivamente os problemas estruturais mencionados?

Existe previsão orçamentária, projeto técnico ou planejamento de obra de reforma ou reconstrução da referida unidade?

Justificativa:

O presente requerimento visa obter esclarecimentos quanto às condições precárias da USF Nico Baracat, que vem sendo alvo de reclamações recorrentes por parte de servidores e moradores da região, sobretudo em dias chuvosos, quando o funcionamento da unidade torna-se inviável, colocando em risco a integridade física de pacientes e profissionais da saúde.

É dever do Poder Legislativo fiscalizar e buscar respostas do Executivo quanto à qualidade da infraestrutura das unidades públicas, principalmente daquelas que prestam serviços essenciais à população, como é o caso da saúde.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 26 de junho de 2025.

Daniel Monteiro - REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360035003300390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360035003300390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

